

1. Documento: 5138-2021-61

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5138/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEP - SECRETARIA DE PESSOAL

Data de Entrada: 24/02/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LILIANSM

Data de Inclusão: 22/04/2021 12:29

Descrição: REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO/EVENTO (INTERNO OU IN COMPANY): CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO_A NOVA PREVIDÊNCIA_EC n. 103/2019.

1.2. Dados do Documento

Número: 5138-2021-61

Nome: e-PAD 5.138-2021 - DG - contratação direta - inexigibilidade - curso in company - aposentadorias e pensões na nova previdência - Secretaria de Pessoal.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 09/04/2021 17:11

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	09/04/2021 17:11

Documento Gerado em 23/04/2021 17:16:01

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 5.138/2021.
Ref.: Proposição/SEJ/FORMAD/11/2021.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/93). Contratação da empresa *Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.*, para promoção do curso *in company* "Curso de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público - A Nova Previdência - EC nº 103/2019". Viabilidade jurídica. **Decisão.**

Visto.

De acordo.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2º, II), as manifestações da Diretoria de Administração e da Secretaria de Licitação e Contratos, além da certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e do parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/93), para promoção do curso *in company* "Curso de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público - A Nova Previdência - EC nº 103/2019", a ser realizado no período de 22 a 27 de abril, na modalidade telepresencial, ministrado pela empresa *Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.*, tendo como público-alvo servidores lotados na Secretaria de Pessoal (Seção de Aposentadoria e Pensão, Seção de Averbação e Vantagens Pessoais, Seção de Concessões e Benefícios, Gabinete de Apoio); Secretaria de Pagamento de Pessoal (Seção de Folha de Aposentados e Pensionistas, Seção de Folha de Magistrados, Gabinete de Apoio); Assessora Jurídica de Pessoal; Secretaria de Controle Interno; Secretaria-Geral da Presidência (Seção de Magistrados Aposentados) e Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas e carga horária de 16 h/a, pelo valor total de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e outras medidas pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral